

# Mútua cria 2 novos benefícios aos profissionais

A pandemia da COVID-19 impactou a saúde, a qualidade de vida e as atividades econômicas dos profissionais da área tecnológica. Por essa razão, a Mútua criou os dois benefícios com foco em ajudar o profissional e sua família neste momento difícil. Em breve, estarão disponibilizadas as informações operacionais para a solicitação.

O benefício social COVID-19 tem por finalidade conceder ajuda de custo por meio de auxílio financeiro ao associado que se encontra em evidente necessidade de sobrevivência e temporariamente carente de recursos. Para a concessão do Benefício Social COVID-19, de até um salário mínimo mensal e por um período de até três meses, o profissional precisa ser associado há pelo menos um ano, além de ter comprovada a falta de recursos e a redução da renda familiar em decorrência da pandemia. Como social, o benefício não tem reembolso.

Já o Benefício Reembolsável Especial Convid-19 pretende assegurar auxílio emergencial reembolsável aos associados que se encontram em situações de vulnerabilidade social ou financeira, que envolvam demandas tais como custeio de tratamentos médicos, medicamentos ou, também, perda de renda, decorrentes e agravadas pela pandemia relacionada ao novo coronavírus.

Concessão de até R\$12 mil e reembolso em até 42 meses, incluída a carência de até seis meses, conforme opção do associado. Essas são as características básicas do novo benefício e, para ter acesso, o associado precisa estar inscrito na Mútua há pelo menos um ano. A taxa de juros para essa linha de financiamento será de 0,3% ao mês, independentemente do prazo de reembolso.